



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins.		
Cidade: Maceió/AL	UF: AL	CEP: 57081-285
Telefone: (82) 3214-4101		
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA Superintendente Regional	Nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 906, DE 10 DE MARÇO DE 2023, publicada no <i>DOU</i> de 49 de MARÇO de 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Matrícula: 1371021	CPF: 022.046.204-67	

CONTRATADA:

Razão Social: REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI		
Endereço: Matriz, Rua Rodrigues de Mendonça, 148, Prado – Recife/PE – CEP:50.720-170. Filial, CNPJ/MF sob o nº 24.154.455/0002-00, na RUA DOUTOR ABELARDO PONTES LIMA, 29, GRUTA DE LURDES, CEP: 57052-695, em MACEIÓ-AL.		
Cidade: Maceió	UF: AL	
CNPJ: 24.154.455/0001-20	Telefone: (81) 99994-0870	FAX: (Preencher dados da empresa)
Representante da Empresa: AGNES MOURA DOS SANTOS		

E-Mail: licitacao@ggradoparticipacoes.com.br, comercial02@ggradoparticipacoes.com.br

Cargo: REPRESENTANTE **RG:** 8.760.365 SSP-PE **CPF:** 100.415.774-69

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA** resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº **05/2022**, decorrente do processo nº 08670.000342/2022-62, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa **REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.154.455/0001-20 tem por objeto o REAJUSTE dos valores pagos à Contratada, pelos serviços prestados de DE VIGILANTES no referido **Contrato 05/2022**, em decorrência de **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA/2023**, registro no MTE nº AL000031/2023.

1.2. O valor total mensal estimado do Contrato Administrativo nº 05/2022 passará a R\$ 44.935,00 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais) e o valor anual em 12 meses a R\$ 539.220,00 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e vinte reais) , de acordo com as Planilhas de Custos documentos SEI nº 49007829 e 49007822 , conforme tabelas abaixo:

X	VALOR MENSAL TOTAL (ANTERIOR)	VALOR MENSAL TOTAL (ATUAL)	-	-	-
X	R\$ 42.034,18	R\$ 44.935,00	-	-	-
X	VALOR GLOBAL - 12 MESES (ANTERIOR)	VALOR GLOBAL - 12 MESES (ATUAL)	-	-	-
X	R\$ 504.410,16	R\$ 539.220,00	-	-	-
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL - 12 MESES
1	02 (Dois) postos fixos diurnos 12x36 horas de vigilantes armados de segunda a domingo. (SEDE), Maceió/Al	2	R\$ 8.466,99	R\$ 16.933,99	R\$ 203.207,88
2	03 (Três) postos fixos noturnos 12x36 horas de vigilantes armados de segunda a domingo. (SEDE), Maceió/Al	3	R\$ 9.333,67	R\$ 28.001,01	R\$ 336.012,12
TOTAL GERAL					R\$ 539.220,00

1.3. Os efeitos financeiros do presente reajuste retroagirão a 01/01/2023, produzindo o resíduo, no período de 01/01/2023 a 31/05/2023, de R\$ 14.504,10 (quatorze mil quinhentos e quatro reais e dez centavos) a ser pago a título de retroativo à Contratada, conforme tabela abaixo:

MÊS	VALOR MENSAL TOTAL (ANTERIOR)	VALOR MENSAL TOTAL (ATUAL)	SALDO MENSAL
Janeiro 2023	R\$ 42.034,18	R\$ 44.935,00	R\$ 2.900,82
Fevereiro 2023	R\$ 42.034,18	R\$ 44.935,00	R\$ 2.900,82
Março 2023	R\$ 42.034,18	R\$ 44.935,00	R\$ 2.900,82
Abril 2023	R\$ 42.034,18	R\$ 44.935,00	R\$ 2.900,82
Maio 2023	R\$ 42.034,18	R\$ 44.935,00	R\$ 2.900,82
SALDO TOTAL			R\$ 14.504,10

1.4. O novo valor mensal após repactuação é de R\$ 44.935,00 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais) e o VALOR GLOBAL - 12 meses a R\$ 539.220,00 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e vinte reais), além da diferença dos valores reajustados retroativos a 01/01/2023 de R\$ 14.504,10 (quatorze mil quinhentos e quatro reais e dez centavos).

1.5. Este reajuste terá impacto do ponto de vista orçamentário, a partir de 01/01/2023, data do início dos efeitos da CCT/2023 (SEI 48097201).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA

2.1. Conforme o item 22.7 do **TERMO DE REFERÊNCIA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022** da SPRF/AL - UASG 200129, no caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	1020000059	172256	0001 – Outras Despesas Administrativas	339039	RF999AA1TRC

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente Regional da SPRF-AL

AGNES MOURA DOS SANTOS
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

AMAURO MORAIS DEVITZ DE MOURA

CPF: 051.654.604-01

HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO

CPF: 940.578.854-04

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AMAURO MORAIS DEVITZ DE MOURA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 16/06/2023, às 14:48, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 16/06/2023, às 14:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 22/06/2023, às 09:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AGNES MOURA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 10:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **48953437** e o código CRC **E1F38016**.



Referência: Processo nº 08670.000342/2022-62



SEI nº 48953437